



**DECRETO-A N.º 658, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Institui Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável em sede da Gerencia Municipal de Comunicação.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto n.º 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável (Contrato de Adesão n.º 67/2022, ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN Ltda) da Gerencia Municipal de Comunicação.

- I – Monique Palaoro;
- II – Gilberto Medeiros;
- III – Priscila Curitiba da Victória;
- IV – Flávio Ferreira Simões;
- V – Lucas Pereira Cindra.

**Art. 2º** Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto n.º 6550/2024.

**Art. 3º** Fica revogado o decreto-A n.º 649/2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 20 de agosto de 2024.

**FABRICIO PETRI  
PREFEITO DE ANCHIETA**